



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"REGULAMENTA A LEI Nº 4.500, DE 21 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA EDUCATIVA ACERCA DA HISTÓRIA DA AUTONOMIA POLÍTICA DE SÃO CAETANO DO SUL, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

MOACYR ANTONIO F. RODRIGUES



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR